

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

EDITAL

FRANCISCO SILVESTRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Coruche torna público que, nos termos n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais para afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

BISCAINHO – EM 515 – Junta de Freguesia

BRANCA – Largo da Igreja

CORUCHE – Parque do Sorraia (Traseiras Antiga Estação Rodoviária)

COUÇO – Largo 25 de Abril

ERRA – Entrada da Erra (Junto à placa de localidade)

FAJARDA – Junto ao entroncamento da E.N. 114/Estrada da Glória

S. JOSÉ DA LAMAROSA – Largo de S. José

SANTANA DO MATO – Rua das Escolas (Junta de Freguesia)

Coruche, 11 de Dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



(Francisco Silvestre de Oliveira)